

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 014.985/2021-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Conceição Abadia de Abreu Mendonça	19/12/2019	2852/2018-TCU-Plenário (Condenatório) 2285/2019-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) (TC 004.690/2017-6)

2. Este processo só está sendo encaminhado agora pois, no originador deste processo de Cobrança Executiva faltou notificar um dos responsáveis sobre o acórdão recursal. Mas o trânsito em julgado da Sra. Conceição já havia ocorrido em 2019. Apesar dessa responsável não ter recorrido da decisão condenatória, ela foi atingida pela suspensão dos efeitos da condenação pelo conhecimento do recurso impetrado pelo outro responsável.

3. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pela responsável, para esta multa, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

4. Houve a prolação de um outro acórdão no originador deste processo de Cbex, mas não foi inserido nele por não atingir essa responsável – foi interposto por responsável não condenado a débito ou multa no acórdão condenatório.

5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Seproc, em 25 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Mat.TCU 3428-2